

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DA: Senhora: Daiane da Silva Tavares**  
**M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE**  
**Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz**

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade Chamada Pública na forma Eletrônica, visando a aquisição dos gêneros alimentícios (*in natura*), diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, dos grupos de mulheres ou de suas organizações, para a alimentação escolar, dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2024.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defagar o procedimento licitatório nos termos da **Lei** 14.133/2021, bem como a Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020, e na Resolução Nº 21 de 16 de Novembro de 2021 do FNDE. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 23 de Janeiro de 2024

**Daiane da Silva Tavares**  
Secretária Municipal de Educação  
GESTORA